



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. As presentes especificações têm por objetivo definir o conjunto de elementos que orientarão a **aquisição de carrossel motorizado interativo e pacote de presente destinado para o Frederico em Luz.**

1.2. A (s) empresa (s) deverá (ão) apresentar prospecto(s) do(s) item(ns) cotado(s).

1.3. Segue em anexo a imagem ilustrativa do carrossel motorizado interativo.

2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS

2.1. Os itens e quantitativos constam relacionados e descritos abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	01	UN	Carrossel motorizado interativo, constituído dos seguintes elementos: base giratória medindo aproximadamente, 0,54m de altura x 8,00m de diâmetro, produzida em estrutura metálica zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries de metalon nos tamanhos 30X30X1,20mm, 30X30X2,00mm e 50X50X3,75mm, barra chata 2".1/2X1/4 e 1".1/2x3/16, barra roscada 1", chapa 4,75mm, viga "U" 4,75mm, rodas 12" e 6" ponta de eixo e motor apropriado, responsável pelo movimento giratório e anel coletor. Cobertura da base com compensado naval 18mm revestido com grama sintética decorativa nas cores verde e vermelha - Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m ² , fio de 12mm. Segurança lateral proporcionada com Grade metálica para proteção de cenário, medindo aproximadamente 1,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20X20X1,20mm zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e pintura automotiva vermelha e escada removível para subir no carrossel. Na entrada do brinquedo, deverá ter uma caixa de comando com inversor, botão de acionamento e controle de velocidade. Decoração e elementos interativos compostos por 2 Pilaretes, que sinalizam a entrada do brinquedo, medindo aproximadamente 1,05m de altura x 0,14m de diâmetro, 1 Papai Noel Gigante, tridimensional, medindo aproximadamente 3,60m de altura x 2,40m de largura x 1,60m de profundidade, 06 Renas tridimensionais, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 2,00m de comprimento x 0,54m de largura, fixadas sobre pedestal em estrutura metálica de tubo 2,5" com pega mão e estribos em estrutura metálica e acabamento emborrachado, para sustentação e segurança durante a utilização, medindo aproximadamente 0,60m de altura e sua base 0,50m de largura x 0,50m de comprimento, 1 Trenó com abertura lateral, tridimensional com degraus para acesso ao interior da peça, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,05m de largura x 2,35m de comprimento, 1 Pacote de presente, tridimensional, medindo aproximadamente 1,50m de altura por 0,90m de largura por 0,90m de comprimento, 1 Pacote de presente, tridimensional com aplicação de adesivos em forma de estrelas, medindo aproximadamente 1,20m de altura por 1,00m de largura por 1,00m de profundidade, 1 Pacote de presente, tridimensional, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 1,20m de largura por 1,20m de comprimento, 1 Pacote de presente, tridimensional, medindo aproximadamente 0,65m de altura por 0,80 de diâmetro, 1 Pacote de presente, tridimensional, medindo



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			aproximadamente 0,90m de altura por 0,70m de largura por 0,70m de comprimento, confeccionado em fibra de vidro, todas as figuras decorativas são confeccionadas em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo. O brinquedo deverá ter a capacidade de utilização simultânea de até 15 pessoas, sendo 6 crianças montadas nas renas e 6 adultos acompanhando-as (se necessário) de pé ao lado da criança, 2 pessoas (crianças ou adultos) sentadas no trenó e 1 pessoa de pé ao lado. OBS: elemento recomendado para crianças de 02 a 14 anos, acompanhadas de responsáveis quando necessário. Ele também deverá ter um painel de controle permitindo um ajuste de velocidade, bem como botão de desligamento em caso de emergência. APRESENTAR PROSPECTO /FOTO.
2	01	UN	Pacote de presente gigante com acesso para passagem, figura tridimensional. Produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. A caixa é dividida em nove partes, sendo quatro laterais, tampa com laço e quatro fitas. Contorno com mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e vermelho, em PVC flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento da figura com lâmpadas de LED nas cores branco com fio branco e vermelho com fio cristal (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm ²). A junção das partes da caixa é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Medidas entre: mínimo: 3,55m de altura x 3,20m de largura x 3,10m de comprimento / máximo: 3,65m de altura x 3,30m de largura x 3,20 de profundidade. Tensão de 220V. Potência do pacote: 3265W. APRESENTAR PROSPECTO

3. DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação deste objeto se justifica em razão de que o Município de Frederico Westphalen assume o compromisso incontestado de realizar anualmente, ações que envolvam a comunidade Frederiquense e Região, dando visibilidade ao Município. Além disso, o FREDERICO EM LUZ é um evento consagrado pelo sucesso, tanto em nível regional quanto estadual, bem como agrega o incentivo ao fomento econômico, cultural e social. O tradicional evento Frederico em Luz é o maior evento natalino da região e a cada ano traz uma nova expectativa que soma pontos positivos, em favor da insistência em suas reedições, imprimindo ao Poder Público a iniciativa para que tal feito seja marca no Calendário de eventos do Município.

4. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, nos locais e datas a serem indicados, juntamente com a nota fiscal;

4.2. O prazo de entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados após a data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.

4.3. O recebimento será pelo Sr. Alessandro Molossi, Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo ou por servidor devidamente designado para esta função.



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

4.4. Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

4.5. Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar e realizar a montagem no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.6. A empresa Contratada deverá realizar a montagem e teste, devendo estar em perfeito funcionamento e de acordo com o solicitado.

4.7. Será avaliado o acondicionamento do equipamento no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, e com aparência duvidosa não serão aceitos.

4.8. A contratada ficará obrigada a substituir os equipamentos recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São responsabilidades da contratada:

- a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos materiais.
- b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos materiais.
- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.
- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos materiais.
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- g) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência ;
- h) entregar os materiais, no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os itens recusados pelo Município.
- k) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia do objeto licitado.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. São responsabilidades do Município:

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos materiais, e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos materiais, e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais;
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, conforme art. 67, da Lei Federal 8.666/93.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o Sr. Alessandro Molossi, Secretário Municipal da Indústria e Comércio, para acompanhar e fiscalizar a entrega, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega, e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

8.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.

8.3. Deverá à contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

8.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido bens compatíveis

A



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

como o objeto desta licitação.

b) Certidão de Registro ou inscrição do(s) profissional(is) integrante (s) de seu quadro técnico no Conselho Profissional Competente, válida e em dia, para a execução do item 01 deste Termo; (somente para a licitante que cotar o item 01 deste Termo)

c) Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa licitante (somente para a licitante que cotar o item 01 deste Termo):

I) Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do Contrato Social e;

II) No caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviço devidamente registrado ou outro documento comprobatório



ALESSANDRO MOLOSSI

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo



